

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A INFRA S.A. E A EMPRESA MRS ESTUDOS
AMBIENTAIS LTDA.**

A INFRA S.A, razão social VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na SCN Quadra 04 Bloco “B” Sala 302 – Centro Empresarial Varig – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-900, inscrita no CNPJ sob o nº **94.526.480/0001-72**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo Sr. **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2025, instruído no Processo 50050.001032/2025-71, com fundamento no art. 81 da Lei 13.303/2013 e Nota Técnica 64 (10262132), autorizado pelo Diretor de Empreendimentos substituto nos termos do Termo de Autorização - Presid/ Diretor - INFRASA 3 (10727309), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. Correção de erros materiais na descrição dos subprodutos 5, 8 e 35, bem como da tipologia da unidade dos produtos 14 e 36;
- 1.1.2. Ajuste aritmético de valores da planilha de contratação, prevista na cláusula 8.1 do Contrato; e
- 1.1.3. Alteração do critério de medição e pagamento relativo aos Produtos 5. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PONTUAIS (EIA.PONTUAL) e 8. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL de EMPREENDIMENTOS LINEARES (EIA.LINEAR).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo ficam retificadas a descrição dos subprodutos 5, 8 e 35, bem como da tipologia da unidade dos produtos 14 e 36, conforme abaixo:

- 2.1.1. Para o subproduto 5:

Onde se Lê:

"5.4 Subproduto 3 – Autorização e/ou Demais Portarias

5.4.1 A CONTRATADA deverá obter, junto aos órgãos licenciadores e/ou envolvidos, e apresentar à CONTRATANTE, outras autorizações e portarias que se fizerem necessárias à plena execução dos serviços, mediante a elaboração dos respectivos Planos de Trabalho ou documentos de solicitação específicos, quando necessário.

...

5.5 Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – Empreendimentos Pontuais – PRELIMINAR

...

5.4 Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Pontuais – FINAL

...

5.5 Subproduto 5 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Empreendimentos Pontuais – FINAL"

Leia-se:

"5.3.2 A CONTRATADA deverá obter ainda, sempre que necessário, junto aos órgãos licenciadores e/ou envolvidos, e apresentar à CONTRATANTE, outras autorizações e portarias que se fizerem necessárias à plena execução dos serviços, mediante a elaboração dos respectivos Planos de Trabalho ou documentos de solicitação específicos, quando necessário.

...

5.4 Subproduto 3 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – Empreendimentos Pontuais – PRELIMINAR

...

5.5 Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Pontuais – FINAL

...

5.6 Subproduto 5 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Empreendimentos Pontuais – FINAL"

- 2.1.2. Para o subproduto 8:

Onde se Lê:

"8.4 Subproduto 3 – Autorização e/ou Demais Portarias

8.4.1 A CONTRATADA deverá obter, junto aos órgãos licenciadores e/ou envolvidos, e apresentar à CONTRATANTE, outras autorizações e portarias que se fizerem necessárias à plena execução dos serviços, mediante a elaboração dos respectivos Planos de Trabalho ou documentos de solicitação específicos, quando necessário.

...

8.5 Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – PRELIMINAR

...

8.8 Subproduto 5 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – FINAL

...

8.9 Subproduto 6 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Empreendimentos Lineares – FINAL"

Leia-se:

"8.3.2 A CONTRATADA deverá obter ainda, sempre que necessário, junto aos órgãos licenciadores e/ou envolvidos, e apresentar à CONTRATANTE, outras autorizações e portarias que se fizerem necessárias à plena execução dos serviços, mediante a elaboração dos respectivos Planos de Trabalho ou documentos de solicitação específicos, quando necessário.

...
8.4 Subproduto 3 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – PRELIMINAR

...
8.5 Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – FINAL

...
8.6 Subproduto 5 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Empreendimentos Lineares – FINAL"

2.1.3. Para o subproduto 35:

Onde se Lê:

"35.2.4 Subproduto 3 – Autorização e/ou Demais Portarias

35.2.4.1 A CONTRATADA deverá obter, junto aos órgãos licenciadores e/ou envolvidos, e apresentar à CONTRATANTE, outras autorizações e portarias que se fizerem necessárias à plena execução dos serviços, mediante a elaboração dos respectivos Planos de Trabalho ou documentos de solicitação específicos, quando necessário.

...
35.2.5 Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental Revisado – PRELIMINAR

...
35.2.6 Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental Revisado – FINAL

...
35.2.7 Subproduto 5 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA Revisado – FINAL"

Leia-se:

"35.2.3.3 A CONTRATADA deverá obter ainda, sempre que necessário, junto aos órgãos licenciadores e/ou envolvidos, e apresentar à CONTRATANTE, outras autorizações e portarias que se fizerem necessárias à plena execução dos serviços, mediante a elaboração dos respectivos Planos de Trabalho ou documentos de solicitação específicos, quando necessário.

...
35.2.4 Subproduto 3 – Revisão de Estudo de Impacto Ambiental – PRELIMINAR

...
35.2.5 Subproduto 4 – Revisão de Estudo de Impacto Ambiental – FINAL

...
35.2.6 Subproduto 5 – Revisão de Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – FINAL"

2.1.4. Fica retificada a unidade de medida para o produto 14, deixando de ser considerado o termo "Empreendimento" e passando a ser considerado o termo "Município".

2.1.5. Fica retificada a unidade de medida para o produto 36, deixando de ser considerado o termo "Empreendimento" e passando a ser considerado o termo "Plano de Plantio".

2.2. Registra-se ainda que, conforme consignado na Nota Técnica 64 (10262132), as presentes adequações não acarretam alteração do valor contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AJUSTE DE VALORES NA PLANILHA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo e nos termos da Nota Técnica 64 (10262132), fica aplicado desconto de R\$ 576,41 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) no valor unitário do Produto 6 - ESTUDO AMBIENTAL – EMPREENDIMENTOS PONTUAIS – TIPO I, conforme indicado pela Contratada no Ofício 7608/2025 MRS (10490381) a fim de assegurar a fidelidade ao valor global proposto pela empresa e manter inalterados os preços unitários e os quantitativos pactuados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

4.1. Pelo presente Termo Aditivo fica adequado o critério de medição dos produtos **5 (EIA/RIMA – Empreendimentos Pontuais) e Produto 8 (EIA/RIMA – Empreendimentos Lineares)**, a fim de contemplar a lógica de medição e pagamento por subprodutos nos termos da Nota Técnica 64 (10262132) a saber:

"Produto 5. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PONTUAIS (EIA.PONTUAL)

Subproduto 1 – Plano de Trabalho para EIA/RIMA – Empreendimentos Pontuais
Subproduto 2 – Autorização para Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico – ABIO ou documento similar
Subproduto 3 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – Empreendimentos Pontuais – PRELIMINAR
Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Pontuais – FINAL
Subproduto 5 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Empreendimentos Pontuais – FINAL

Produto 8. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL de EMPREENDIMENTOS LINEARES (EIA.LINEAR)

Subproduto 1 – Plano de Trabalho para EIA/RIMA – Empreendimentos Lineares
Subproduto 2 – Autorização para Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico – ABIO ou documento similar
Subproduto 3 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – PRELIMINAR
Subproduto 4 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – FINAL
Subproduto 5 – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Empreendimentos Lineares – FINAL"

4.2. Em virtude das alterações propostas, a cláusula 8.1 do contrato passará a contemplar a seguinte tabela de produtos e preços unitários, conforme item 8.6 da Nota Técnica 64 (10262132):

Item	Produto	Código	Frequência	Tipologia da unidade	Quantitativo	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
1	GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS (GER)	GERE	Mês útil	Mês útil	36	R\$ 52.903,45	R\$ 1.904.524,20
2	CONSULTA PÚBLICA/REUNIÃO PÚBLICA/REUNIÃO TÉCNICA – TIPO I	CON.PUB.I	Sob demanda	Município	18	R\$ 5.364,19	R\$ 96.555,42
3	CONSULTA PÚBLICA/REUNIÃO PÚBLICA/REUNIÃO TÉCNICA – TIPO II	CON.PUB.II	Sob demanda	Município	18	R\$ 13.333,16	R\$ 239.996,88
4	AUDIÊNCIA PÚBLICA	AUD.PUB	Sob demanda	Município	18	R\$ 24.086,77	R\$ 433.561,86
	5.1 – Plano de Trabalho para EIA/RIMA	EIA.PONTUAL - Subprod 5.1			1	R\$ 43.314,13	

5	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA – EMPREENDIMENTOS PONTUAIS	5.2 – Autorização para Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico – ABIO ou documento similar	EIA.PONTUAL - Subprod 5.2	Sob demanda	Empreendimento	1	R\$ 43.314,13	R\$ 866.282,64	
		5.3 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – PRELIMINAR	EIA.PONTUAL - Subprod 5.3			1	R\$ 554.420,89		
		5.4 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – FINAL	EIA.PONTUAL - Subprod 5.4			1	R\$ 181.919,35		
		5.5 – RIMA Final	EIA.PONTUAL - Subprod 5.5			1	R\$ 43.314,13		
6	ESTUDO AMBIENTAL – EMPREENDIMENTOS PONTUAIS – TIPO I		EA.PONTUAL.I	Sob demanda	Empreendimento	1	R\$ 177.939,80	R\$ 177.939,80	
7	ESTUDO AMBIENTAL – EMPREENDIMENTOS PONTUAIS – TIPO II		EA.PONTUAL.II	Sob demanda	Empreendimento	1	R\$ 232.834,26	R\$ 232.834,26	
8	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA – EMPREENDIMENTOS LINEARES	8.1 – Plano de Trabalho para EIA/RIMA	EIA.LINEAR - Subproduto 8.1	Sob demanda	Quilômetro	3.280	R\$ 214,22	R\$ 702.641,60	R\$ 14.052.963,20
		8.2 – Autorização para Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico – ABIO ou documento similar	EIA.LINEAR - Subproduto 8.2			3.280	R\$ 214,22	R\$ 702.641,60	
		8.3 – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – PRELIMINAR	EIA.LINEAR - Subproduto 8.3			3.280	R\$ 2.742,05	R\$ 8.993.924,00	
		8.4 – Estudo de Impacto Ambiental – Empreendimentos Lineares – FINAL	EIA.LINEAR - Subproduto 8.4			3.280	R\$ 899,73	R\$ 2.951.114,40	
		8.5 – RIMA Final	EIA.LINEAR - Subproduto 8.4			3.280	R\$ 214,22	R\$ 702.641,60	
9	ESTUDO AMBIENTAL – EMPREENDIMENTOS LINEARES – TIPO I		EA.LINEAR.I	Sob demanda	Quilômetro	820	R\$ 1.020,84	R\$ 837.088,80	
10	ESTUDO AMBIENTAL – EMPREENDIMENTOS LINEARES – TIPO II		EA.LINEAR.II	Sob demanda	Quilômetro	820	R\$ 1.387,40	R\$ 1.137.668,00	
11	ESTUDO IMPACTO SINERGICO		EIS	Sob demanda	Empreendimento	1	R\$ 181.322,18	R\$ 181.322,18	
12	ESTUDOS DE FAUNA - CAMPANHA		CAMP.FAUNA	Sob demanda	Município	3	R\$ 229.666,58	R\$ 688.999,74	
13	DUE DILIGENCE AMBIENTAL		DDA	Sob demanda	Empreendimento	1	R\$ 114.457,39	R\$ 114.457,39	
14	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARTICIPATIVO		DSAP	Sob demanda	Empreendimento	18	R\$ 27.903,96	R\$ 502.271,28	
15	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA) OU DOCUMENTO SIMILAR – TIPO I		PGA.I	Sob demanda	Quilômetro	3.280	R\$ 1.591,09	R\$ 5.218.775,20	
16	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA) OU DOCUMENTO SIMILAR – TIPO II		PGA.II	Sob demanda	Empreendimento	3	R\$ 147.327,88	R\$ 441.983,64	
17	AVALIAÇÃO DE POTENCIAL MALARÍGENO		APM	Sob demanda	Município	18	R\$ 10.352,55	R\$ 186.345,90	
18	PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE DE MALÁRIA		PACM	Sob demanda	Empreendimento	3	R\$ 59.846,55	R\$ 179.539,65	
19	CADERNO SOCIOAMBIENTAL DO EVTEA – EMPREENDIMENTOS PONTUAIS		EVTEA_SOCIO_PONTUAL	Sob demanda	Empreendimento	3	R\$ 139.722,00	R\$ 419.166,00	
20	CADERNO SOCIOAMBIENTAL DO EVTEA – EMPREENDIMENTOS LINEARES		EVTEA_SOCIO_LIN	Sob demanda	Quilômetro	820	R\$ 741,70	R\$ 608.194,00	
21	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO E VIABILIDADE AMBIENTAL EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTES		EPVALT	Sob demanda	Unidade da Federação	1	R\$ 276.955,58	R\$ 276.955,58	
22	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		PRAD	Sob demanda	hectare	55	R\$ 3.391,25	R\$ 186.518,75	

23	PROJETO DE BARREIRA ACÚSTICA	PROJ.BAR.AC	Sob demanda	Quilômetro	820	R\$ 537,31	R\$ 440.594,20
24	ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO – FASE DE INSTALAÇÃO	EAR.LI	Sob demanda	Quilômetro	1.640	R\$ 296,47	R\$ 486.210,80
25	ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO – FASE DE OPERAÇÃO	EAR.LO	Sob demanda	Quilômetro	1.640	R\$ 510,05	R\$ 836.482,00
26	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	PGR	Sob demanda	Quilômetro	1.640	R\$ 199,57	R\$ 327.294,80
27	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	PAE	Sob demanda	Quilômetro	1.640	R\$ 199,57	R\$ 327.294,80
28	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL	CAR.AMB	Sob demanda	Quilômetro	820	R\$ 998,21	R\$ 818.532,20
29	ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO	PLAN.MAN	Sob demanda	Empreendimento	1	R\$ 210.023,16	R\$ 210.023,16
30	INVENTÁRIO FLORESTAL	INV.FLORA	Sob demanda	hectare	12.000	R\$ 167,59	R\$ 2.011.080,00
31	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – MÍDIAS SOCIAIS	PMD.MID.SOC	Sob demanda	Postagem	216	R\$ 426,57	R\$ 92.139,12
32	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – MATÉRIAS JORNALÍSTICAS	PMD.MAT.JORN	Sob demanda	Matéria jornalística	216	R\$ 318,19	R\$ 68.729,04
33	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – AUDIOVISUAL	PMD.AUD.VIS	Sob demanda	Video institucional	18	R\$ 6.936,92	R\$ 124.864,56
34	– PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÕES - LIVRO	PMD.LIVRO	Sob demanda	50 Livros	12	R\$ 113.987,64	R\$ 1.367.851,68
35	REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA	REV.EIA	Sob demanda	Quilômetro	1.640	R\$ 2.102,13	R\$ 3.447.493,20
36	ELABORAÇÃO DE PLANO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO	PPCOMP	Sob demanda	Empreendimento	3	R\$ 124.864,56	R\$ 374.593,68
TOTAL							R\$ 39.917.127,61

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. Registra-se que o desconto aplicado nos termos da subcláusula 3.1 tem como objetivo manter o valor contratual em R\$ 39.917.127,61 (trinta e nove milhões, novecentos e dezessete mil cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), valor este correspondente ao que foi homologado nos termos do Termo de Homologação 9325087.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da CONTRATANTE, por intermédio do e-mail gecco@infra.gov.br, garantia complementar referente ao aditamento contemplando o valor atualizado do contrato, conforme descrito na Cláusula Décima Primeira do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, **Usuário Externo**, em 21/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 21/01/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 22/01/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10786834** e o código CRC **2A5907B8**.



Referência: Processo nº 50050.001032/2025-71



SEI nº 10786834

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: